

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MOODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO: 548/2021/DELTA/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.504388/2020-68

OBJETO: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. visando futura, eventual е parcelada aquisição materiais consumo "OSTOMIAS/UROSTOMIAS" - (Material Médico-Hospitalar/Insumos Hospitalares) "Bolsas de colostomia, urostomia, placas e adjuvantes" - EXERCÍCIO 2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações — SUPEL, por meio de sua pregoeira nomeada nas Portaria nº 132/2020/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e alterada pelas portarias nº 44/GAB/SUPEL publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº 105 publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo SOFREU ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 20 DO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO E ANEXO III - SAMS, ALTERAÇÃO NO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO AS ALTERAÇÕES DOS VALORES COTADOS NO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.

QUADRO ESTIMATIVO E SAMS:

ONDE SE LÊ:

ITEM 20: Barreira de Resina sintética protetora de pele em pasta, composta de estirenoisopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), CMC e associações, com álcool. Tubo com 56,7 g, ou 60 g.

LEIA-SE:

ITEM 20: Barreira de resina sintética protetora de pele em pasta, composta de estirenoisopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), CMC e associações, com álcool. Apresentação Tubo com até 60g.

TERMO DE REFERÊNCIA:

8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.2.1 Declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentálos no momento oportuno, o Alvará de Licença e/ou Autorização de Funcionamento (ex.: AFE; Alvará Sanitário) vigente/atualizado, emitido por Órgão de Vigilância Sanitária local (Estadual e/ou Municipal) do fornecedor proponente e/ou se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil. Tudo em atendimento das diretrizes técnicas e normas vigentes para empresas e estabelecimentos que realizam as atividades com fornecimento de insumos farmacêuticos destinados a uso humano.
- 8.2.2 A presente declaração tem por finalidade apenas para ratificar o compromisso de que a empresa possui condições estabelecidas no item 13.1.17 do TERMO DE REFERENCIA.

Assim, com a alteração no descritivo do item 20 do Quadro Estimativo e na SAMS, e com a alteração no item 8 do Termo de Referencia, bem como as alteração dos valores cotados para os itens do Quadro Estimativo de Preços, os itens que compõe o Anexo TERMO DE REFERENCIA, o QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS e a SAMS, devem ser lidos conforme disponibilizado nos anexos I, II e III deste Adendo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Anexos:

Anexo I - TERMO DE REFERENCIA;

Anexo II - QUADRO ESTIMATIVO;

Anexo III - SAMS.

Fica estabelecido novo prazo, conforme abaixo:

DATA: 02/02/2022 as 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones **(69) 3212-9265** ou pelo e-mail: <u>delta.supel@gmail.com</u>.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, **Pregoeiro(a)**, em 20/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0023165012** e o código CRC **8A4F098E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.504388/2020-68

SEI nº 0023165012